



## DECISÃO CFO-SEC-31, de 06 de junho de 2006

Fixa data da eleição a ser processada no CRO- MS.

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Regimento Eleitoral, aprovado pela Resolução CFO-36, de 02 de dezembro de 2002,

## DECIDE:

## DECIDE:

Art. 1°. Fixar a data da eleição para renovação dos Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso do Sul para o dia 17 de novembro de 2006.

Art. 2°. A chapa eleita exercerá o mandato no biênio de 17 de março de 2007 a 16 de março de 2009.

Art. 3°. Esta Decisão entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro, 06 de junho 2006.

MARCOS LUIS MACEDO DE SANTANA, MIGUEL ÁLVARO SANTIAGO NOBRE, CD CD SECRETÁRIO-GERAL PRESIDENTE